



MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
APIÚNA/SC

Edital n. 002/2023

DIVULGA A LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE APIÚNA-SC, QUADRIÊNIO DE 2024/2027.

A Comissão Especial Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Apiúna/SC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 894/2019 e suas alterações; Edital de Convocação nº 01/2023; Resolução nº 10/2023 do CMDCA que institui a Comissão Especial, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista dos (as) candidatos (as) inscritos (as) para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar, do Município de Apiúna/SC, conforme item 7.5 do Edital 01/2023 - CMDCA:

NOME
BEATRIZ GOMES
BRASILIO FERREIRA DIAS
BRUNA ELUIZE MALICHESKI GONÇALVES
CLAUDIA ORIQUES BENTO
FLAVIO LUIZ KOCH
GILCIENE DIAS SILVA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna

Rua Joinville, 30, 2º andar, Centro, CEP 89135-000, Apiuna/SC

e-mail: cmdca@apiuna.sc.gov.br – Fone 47 3306 2125



JANETE TEREZA STEINHEUSER
JOÃO MABA
JOCELI EICHSTADT
LORECI APARECIDA DE OLIVEIRA
LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA
MAIARA DA CUNHA
PATRICIA SANTOS DE JESUS
QUELREM ROBERTA BAGGIO

Art. 2º Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 12/06/2023 a 16/06/2023, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, no CMDCA, localizado na Gestão da Assistência Social, Rua Joinville, 30, segundo andar, Centro, Apiúna/SC, 89135-000, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@apiuna.sc.gov.br.

Art. 3º Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, **no dia 19/06/2023**, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º A Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 30 de junho de 2023**, a relação dos **candidatos inscritos, deferidos e indeferidos**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, conforme item 7.8 do Edital 01/2023 – CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna

Rua Joinville, 30, 2º andar, Centro, CEP 89135-000, Apiuna/SC

e-mail: cmdca@apiuna.sc.gov.br – Fone 47 3306 2125



Apiúna/SC, 07 de junho de 2023.

JULIANA DAMÁSIO DOS REIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
PRESIDENTE CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna

Rua Joinville, 30, 2º andar, Centro, CEP 89135-000, Apiuna/SC

e-mail: cmdca@apiuna.sc.gov.br – Fone 47 3306 2125



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA - PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 - EDITAL NO 01/2023.

Eu,, portador(a) do documento de
identidade nº....., CPF nº, residente e domiciliado à
Rua....., vem apresentar IMPUGNAÇÃO nos seguintes termos:

I. Do objeto da impugnação (nome do candidato que terá a candidatura impugnada e nº da
inscrição):

.....
.....

II. Dos argumentos da impugnação

.....
.....
.....
.....
.....

III. Dos anexos de suporte para a impugnação (opcional):

.....
.....
.....

Assinatura do Impugnante

RECEBIDO em...../...../...2023 por.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna

Rua Joinville, 30, 2º andar, Centro, CEP 89135-000, Apiuna/SC

e-mail: cmdca@apiuna.sc.gov.br – Fone 47 3306 2125